

Edital n.º 149/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da freguesia de TENTÚGAL, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício Escolar de Tentúgal

DO ELEITOR CN	Abel Matias Garrote
AO ELEITOR CN	Waldirés Abduramane Fernandes Djabi
DO ELEITOR UE	Ana Patricia Rossi Jimenez
AO ELEITOR UE	Ana Patricia Rossi Jimenez

Secção de voto n.º 2 – Antigo Edifício Escolar da Portela

DO ELEITOR CN	Abel da Silva de Oliveira Girão
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Tinoco

Secção de voto n.º 3 – Antigo Edifício Escolar de Ribeira dos Moinhos

DO ELEITOR CN	Abel Faria Branco
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Mendes Faria

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*